



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0005296-04.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : ASMIL
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação Direta. Dispensa em razão do valor.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento de contratação direta de empresa **F PELEGRINELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.793.733/0001-63, objetivando a aquisição de 04 (quatro) pneus (numeração 265/50 R20 107T, para o veículo utilizado na escolta velada de magistrados (Toyota Hilux, cor Preta, placa QDZ-3408), ao custo total de **R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

2. Em Parecer (evento SEI nº 0942010), a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **F PELEGRINELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.793.733/0001-63, nos termos do Art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 0942010) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **F PELEGRINELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.793.733/0001-63, objetivando a aquisição de 04 (quatro) pneus (numeração 265/50 R20 107T, para o veículo utilizado na escolta velada de magistrados (Toyota Hilux, cor Preta, placa QDZ-3408), ao custo total de **R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

3. À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

4. Publique-se, cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente**, em 29/03/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0942073** e o código CRC **8777DF67**.